



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 116/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a celebração de **Corpus Christi** é adoração ao Santíssimo Sacramento, onde os fiéis **reafirmam sua crença na presença real de Jesus Cristo na Eucaristia**, não como símbolo, mas como Corpo, Sangue, Alma e Divindade de Cristo, conforme ensinado pela doutrina católica;

Considerando que a renovação da fé eucarística é uma solenidade que recorda o **dom da Eucaristia**, instituída por Jesus na Última Ceia, e convida os fiéis a uma vida centrada na comunhão com Deus e no amor ao próximo;

Considerando que a **procissão solene** pelas ruas é testemunho público da fé e simboliza a missão evangelizadora da Igreja, levando Cristo para além dos templos e proclamando-O como centro da vida cristã;

Considerando que esta celebração reforça a **comunhão entre os fiéis**, que se reúnem em torno da Eucaristia, fonte e ápice da vida eclesial;

Considerando que além do aspecto religioso, Corpus Christi enriquece a cultura católica com expressões artísticas, como os **tapetes de serragem**, que unem devoção, arte e comunidade;

Considerando que a festa inspira os fiéis a viverem em **gratidão e adoração**, transformando suas vidas conforme o exemplo de Cristo, presente no pão consagrado, verdadeiro convite à Santidade;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus de Bebedouro/SP,

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



externando meu mais sincero reconhecimento pela brilhante e devota celebração da Solenidade de **Corpus Christi**, realizada em nosso município, com a união de todas as paróquias de Bebedouro na Matriz Nossa Senhora Aparecida, as quais seguiram em procissão até a Capela do Colégio Anjo da Guarda, reunindo centenas de fiéis no último dia 19 de junho de 2025, contando ainda com a ilustre presença do **Bispo Diocesano de Jaboticabal, Dom Eduardo Pinheiro da Silva**.

A festividade, que reverencia o Santíssimo Sacramento da Eucaristia, foi marcada por momentos de fé, união e esplendor espiritual, refletindo o zelo pastoral, a dedicação dos fiéis e o amor à tradição cristã. Desde a solene procissão, que enriqueceu as ruas com cânticos e adoração, até a decoração artística dos tapetes que embelezaram o trajeto, cada detalhe demonstrou o **ardor missionário e a criatividade** da comunidade.

Destacamos ainda o empenho do **Revmo. Fr. Valdemir Nelo Rufino**, do **Vigário Fr. Gilmar Vasques Carreira**, dos ministros, coroinhas, equipes de liturgia, catequistas e de todos os voluntários que, com esmero e generosidade, tornaram este dia uma verdadeira expressão de devoção e comunhão eclesial.

Por todo o esforço, fé e beleza manifestados, a **Paróquia Sagrado Coração de Jesus** merece não apenas nosso **aplausos**, mas também o registro público deste louvor, para que sirva de inspiração a outras comunidades. Que o Divino Espírito Santo continue a guiar seus passos, fortalecendo sua missão evangelizadora.

Com votos de muitas bênçãos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de junho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1C1313WBNS6F254K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1C13-13WB-NS6F-254K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51904/2025 - 25/06/2025 - 14:44 - 1C13-13WB-NS6F-254K